



Universidade, por 120(cento e vinte) dias. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Port. 229/2020 - Art.1º - Retificar a Portaria nº 1.732/2012, publicada no DOE, edição de 10 e 11 de novembro de 2012, da servidora JUCIARA MENDES PAIXÃO MELO, matrícula nº 71.280.260-1, **Onde se lê:** Art. 1º - Determinar a averbação de tempos de contribuição excedentes, não utilizados quando da sua aposentadoria no cargo de Professor Assistente, no prontuário da professora JUCIARA MENDES PAIXÃO MELO, matrícula nº 71.280.260-1, para fins exclusivamente de aposentadoria, o tempo de 01 (um) anos, 04(quatro) meses e 14(quatorze) dias, correspondentes aos períodos trabalhados a seguir: De 14 de agosto de 1974 a 28 de fevereiro de 1975 na Iniciativa Privada; De 16 de junho de 1975 a 01 de fevereiro de 1976 na Iniciativa Privada; De 01 de abril de 1976 a 15 de junho de 1976 no Serviço Público Estadual. **Leia-se:** Art. 1º Determinar a averbação de tempos de contribuição no prontuário da professora JUCIARA MENDES PAIXÃO MELO, matrícula nº 71.280.260-1, exclusivamente para fins de aposentadoria, os tempos de 14 de agosto de 1974 a 28 de fevereiro de 1975, laborado no Colégio Santanópolis, e de 16 de junho de 1975 a 01 de fevereiro de 1976, laborado no Colégio Agrícola Lima, e, para fins de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço e Aposentadoria, o tempo de 01 de abril de 1976 a 15 de junho de 1976, laborado na Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos no Serviço Público Estadual. **Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Port. 230/2020 - Art.1º - Retificar a Portaria nº 416/2013, publicada no DOE, edição de 20 de março de 2013, referente a Averbação de Tempo de serviço, da servidora JUCIARA MENDES PAIXÃO MELO, matrícula nº 71.280.260-1, **Onde se lê:** exclusivamente para fins de aposentadoria, o tempo de 10 (dez) anos, 03 (três) meses e 20 (vinte) dias, correspondente ao período de 10 de março de 1981 a 30 de junho de 1991 de tempo de contribuição trabalhado em serviço estadual. **Leia-se:** para fins de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço e Aposentadoria, o período de 10 de março de 1981 a 30 de junho de 1991, laborado na Secretaria de Educação e cultura do Estado da Bahia - SEC. **Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Port. 231/2020 - Art.1º - Publicar lista definitiva, referente ao 2º Processo Extraordinário de Avaliação de Desempenho Funcional (PEADF) 2020, contendo o número de matrícula dos servidores pertencentes à carreira de Médico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados nesta Universidade, que não foram promovidos, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
74 002 513	Enquadrado no inciso IV do art. 19 do Decreto 19.496/20.
71 309 108	Enquadrado no inciso IV do art. 19 do Decreto 19.496/20.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 04 de dezembro de 2020.
Evandro do Nascimento Silva - Reitor

AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL UPT 005/2020 - Seleção de Professores/Monitores para atuar no Curso Preparatório para Acesso à Educação Superior - Programa Universidade Para Todos

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Edital UPT 005/2020 para Seleção de Professores/Monitores para atuar no Curso Preparatório para Acesso à Educação Superior - Programa Universidade Para Todos, publicado no DOE, edição de 13/03/2020, **RESOLVE:** Cancelar o referido Edital, conforme orientações abaixo: Considerando a dificuldade de manutenção da seleção face a necessidade da presencialidade para a realização das diversas etapas, as quais se mantêm impossibilitadas pela suspensão das atividades presenciais; Considerando que para a execução das atividades do Programa Universidade para Todos (UPT/UEFS), na modalidade remota, faz-se necessária a adaptação das atribuições; Considerando a promulgação de novo edital adaptado às condições sanitárias; e, Considerando ainda o Parecer n.º PA-NPE-542-2020 DE 26 de novembro de 2020, tramitado pelo processo SEI n.º 071.3749.2020.0016468-61.

Feira de Santana, 04 de dezembro de 2020.
Evandro do Nascimento Silva - Reitor

AVISO - EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO TERRITORIAL (PLANTERR) - MESTRADO PROFISSIONAL - 2020

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) faz saber que as inscrições para a seleção do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO TERRITORIAL (PLANTERR), modalidade MESTRADO PROFISSIONAL, estarão abertas aos portadores de diploma de nível superior - cursos de duração plena - no período de 12 de janeiro a 12 de fevereiro de 2021. As inscrições serão realizadas através do email: mailto:seletivoplanterr@uefs.br. (Ver procedimento para inscrições em Edital). O Edital completo encontra-se na página eletrônica da UEFS.

Feira de Santana, 04 de dezembro de 2020.
Silvone Santa Bárbara da Silva - Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

RESCISÃO DE CONTRATO REDA

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	DATA DA RESCISÃO
MAÍRA MOREIRA PEIXOTO COELHO	92023420	PROFESSOR SUBSTITUTO	04/12/2020

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL
EGBA: 71 3116 2837 Posto SAC: 71 3117 8413



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

RESUMO DE RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 35/2020

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, em conformidade com o deliberado pela Câmara de Pesquisa e Pós-graduação, nas reuniões realizadas nos dias 13 de fevereiro, 29 de julho, 11 de setembro, 14 de outubro e 18 de novembro de 2020. **RESOLVE:** Art. 1º Homologar o cadastramento dos Projetos de Pesquisa sem ônus para a Uesb, das seguintes origens: **CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS-DCN** Prospecção tecnológica do uso de produtos naturais para o tratamento de poluentes orgânicos emergentes (POE). Coordenador: Prof. Lisandro Diego Giraldez Alvarez. **DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS-DCSA** A memória do direito de família: permanências e discontinuidades do direito canônico no regredimento jurídico da família e do casamento. Coordenadora: Prof.ª Daniella Santos Magalhães. **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E SOLOS - DEAS** Uso de matéria orgânica na mitigação dos efeitos negativos do déficit hídrico e da salinidade do solo no cultivo do feijão vigna unguiculata (L.) WALP. Coordenador: Prof. Cristiano Tagliaferre. **DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS-DELL** Construção de um Corpus Oral Digital Anotado: o Dialeto Conquistense em Foco. Coordenadora: Prof.ª Elisângela Gonçalves da Silva. As redes discursivas digitais sob o jogo de forças da memória: (des)estabilização de sentidos e sujeitos, silenciamento e resistência. Coordenadora: Prof.ª Genecize Ribeiro de Oliveira Cortes. Gêneros discursivos em cena: da textualidade à hipertextualidade. Coordenadora: Prof.ª Márcia Helena de Melo Pereira. Letras Indígenas Contemporâneas: Estudos Bibliográficos em Literatura Indígena e áreas afins. Coordenador: Prof. Ricardo Martins Valle. **DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS-DFCH** Repercussões sociais, políticas, ambientais e econômicas nas populações do território sertão produtivo em decorrência do projeto Pedra de Ferro e do parque eólico do alto sertão da Bahia. Coordenador: Prof. Rubens Jesus Sampaio. **DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA-DH** Cotidiano e policiamento nos sertões da Bahia (1891-1930). Coordenador: Prof. João Reis Novaes. O regime de dominação-exploração de mulheres no Império Romano e as estratégias de resiliência e subversão. Coordenadora: Prof.ª Márcia Santos Lemos. **CAMPUS DE ITAPETINGA DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS-DCEN** COMPUTAÇÃO QUÂNTICA: Transformada de Fourier no Grupo Diedral. Coordenadora: Prof.ª Laura Cristina Rodrigues Goulart. **DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA RURAL E ANIMAL-DTRA** Níveis de palma forrageira em dietas de vacas leiteiras de alta produção em confinamento. Coordenador: Prof. Fabiano Ferreira da Silva. Produção de pickles de maxixe (Cucumis anguria) por fermentação. Coordenador: Prof. Nívio Batista Santana. **CAMPUS DE JEQUIÉ DEPARTAMENTO DE SAÚDE I-DSI** Condições de saúde e fatores associados de idosos residentes em comunidade. Coordenadora: Prof.ª Claudineia Matos de Araújo. Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua aprovação. Vitória da Conquista, 04 de dezembro de 2020.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - PRESIDENTE DO CONSEPE

RESUMO DE RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 36/2020

O Presidente do Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Consepe/Uesb), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinado com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, observando as disposições das Resoluções 370/2007, 466/2012 e 510/2016, bem como a Norma Operacional nº 001/13, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), **RESOLVE:** Art. 1º Aprovar, ad referendum do Conselho Pleno, na forma do Anexo Único desta Resolução, o Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa da Uesb - Campus de Jequié. Parágrafo Único. O Anexo Único encontra-se disponível no site da Uesb (<http://www.uesb.br/>), tornando-se parte integrante da presente Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução Consepe nº 14/2017. Vitória da Conquista, 04 de dezembro de 2020.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - PRESIDENTE DO CONSEPE

Portaria Nº 00249646 de 03 de Dezembro de 2020

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72372447	CLEIDE DE LIMA CHAVES	02.10.2020	28.01.2022	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00249643 de 03 de Dezembro de 2020

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73519142	ARLETE RAMOS DOS SANTOS	02.10.2020	01.10.2022	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA